



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO N° 595-CONSU, de 07 de novembro de 2007.

CRIA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE COM ÊNFASE EM PADRÕES DE SOFTWARE.

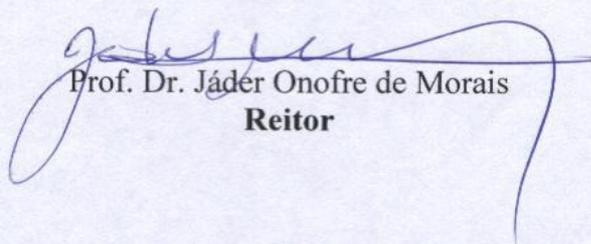
O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU N° 05409443-7 e a aprovação da maioria dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Universitário, realizada no dia 07 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em ENGENHARIA DE SOFTWARE COM ÊNFASE EM PADRÕES DE SOFTWARE, proposto pelo Centro de Ciências e Tecnologia-CCT.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 07 de novembro de 2007.


Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor